



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 128/2005

Em, 23 de agosto de 2005.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES E JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES, Vereadores ao final firmados, no uso de suas atribuições legais, indicam à Mesa, após ouvidos o Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anchieta, Prof. Edival José Petri**, onde solicita o que segue:

Indicamos que, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, seja viabilizada a compra de material didático, material esportivo e material de limpeza, para serem destinados às Escolas recentemente municipalizadas, em especial as de Inhaúma, Subáia e Boa Vista de Iriri, localizadas no interior do nosso Município.

Ressalte-se que, as escolas citadas, não eram municipalizadas e não recebiam verbas do Estado para a aquisição dos materiais pleiteados. Com a municipalização das mesmas, é preciso um suporte maior da Prefeitura Municipal, que tornou-se responsável pelo bom andamento dos referidos educandários.

Plenário Ulisses Guimarães, em Anchieta/ES, 23 de agosto de 2005.

Leonardo Antônio Abrantes

Vereador

João Carlos Simões Nunes

Vereador